

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011
(Do Sr. Júlio Delgado)

Solicita ao Ministro das Comunicações
pedido de informação sobre a revisão da
Norma 04, de 1995.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. que seja encaminhado ao Sr. Ministro das Comunicações o seguinte pedido de informações:

De acordo com o portal Teletime, veículo especializado no setor de telecomunicações, o Ministério das Comunicações recomendou à Anatel revisar a Norma 04, de 1995 para alterar a natureza da atividade de provimento de acesso à internet, hoje serviço de valor adicionado – SVA, para a modalidade de telecomunicações.

Essa mudança, se concretizada, tem um impacto imediato nos milhares de pequenos provedores de internet espalhados pelo Brasil que passarão a ser tratados como empresas de telecomunicações. Apenas do ponto de vista tributário essa mudança representa um impacto imenso para essas empresas que passarão a recolher o ICMS, assim como os fundos setoriais FUST,

FISTEL e FUNTTEL. Fora isso, as empresas deverão ser autorizadas pela Anatel para funcionarem, sendo que hoje não há qualquer burocracia para prestarem seus serviços.

Diante desses fatos, solicitamos esclarecimento sobre mais informações sobre a decisão para a revisão da Norma 04, de 1995 a fim de alterar a natureza da atividade de provimento de acesso à internet, hoje serviço de valor adicionado – SVA, para a modalidade de telecomunicações.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011

Deputado JÚLIO DELGADO